



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CNM 097360.2.0133313-36

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

133.313
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas

19

de

janeiro

de 2016

FLS.

01

MATRÍCULA

133.313

APARTAMENTO Nº104, DO BLOCO 16, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTO ONIX", NA RUA GUARUJÁ, nº 300, na cidade de Canoas/RS, localizado no térreo ou primeiro pavimento, constituído de: sala, circulação, banho, cozinha/área de serviço e dois dormitórios, com área privativa de (41,5900m²), área de uso comum de divisão não proporcional de (11,5200m²) correspondente a vaga de estacionamento de uso exclusivo nº 385, área de uso comum de divisão proporcional de (25,6809m²), área total de (78,7909m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001900569 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, denominado Lote 02, da Quadra 02, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Guarujá, Antonio Frederico Ozanan, pelas Travessas 01 e 02 (projetadas) e pela Avenida Getúlio Vargas - BR 116, possuindo a área superficial de (22.378,07m²), com a seguinte descrição: tem início sua descrição no ponto PR03, de coordenadas X:482.866,271; Y:6.694.483,974, localizado a (220,50m) da esquina da Avenida Getúlio Vargas, no ponto de encontro do alinhamento da Rua Guarujá com a Travessa 01, formando o ângulo interno de 91°12'19", percorrendo uma distância de (93,36m) até o ponto PR01, de coordenadas X:482.959,327; Y:6.694.476,509, confrontando-se com o alinhamento da Rua Guarujá, ao Sul; neste ponto forma ângulo interno de 88°47'42", percorrendo uma distância de (245,37m) até o ponto PR02, de coordenadas X:482.973,799; Y:6.694.721,448, confrontando-se com o denominado Lote 03, de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., ao Leste; neste ponto forma ângulo interno de 84°20'38", percorrendo uma distância de (93,79m) até o ponto PR04, de coordenadas X:482.880,082; Y:6.694.717,725, confrontando-se com faixa de domínio (Rede de Alta Tensão), ao Norte; neste ponto forma ângulo interno de 95°39'22", percorrendo uma distância de (234,16m) até o ponto PR03, de coordenadas X:482.866,271; Y:6.694.483,974, confrontando-se com o denominado Lote 01, também de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., ao Oeste. OBS.: A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 548, § 1º, da CNRR - CGJ. Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG. CNPJ/ME, 08.343.492/0001-20. Origem: Matrícula nº 127.763, Lv. 2, deste Ofício, em 08.07.2015. (P. nº 317.332 Lv 1-Y de 01.12.2015). EM: R\$7,60. Selo Digital nº 0103.01.1500003.30018 - R\$0,40. ISSQN(2%) - R\$0,19. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de janeiro de 2016. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 1644.

AV-1-133.313. . Certifico, conforme os termos do artigo 548, § 2º, da CNRR - CGJ, que a unidade referida na matrícula acima, ou seja, o APARTAMENTO Nº104, DO BLOCO 16, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTO ONIX", está pendente de individualização, sendo que o processo de incorporação, acha-se devidamente registrado sob R-1-127.763, Lv. 2, deste Ofício e arquivado na Pasta nº 1644 (P. nº 317.332 Lv 1-Y de 01.12.2015). EM: R\$13,70. Selo Digital nº 0103.03.1400002.10501 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$0,31. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de janeiro de 2016. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bac197d9-08aa-4d10-a426-ae539ac14c75

www.regisradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA PRISCILA NEGREIROS - 26/06/2023 15:59

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-133.313

Canoas, 19 de janeiro de 2016

FLS.

MATRÍCULA

01v

133.313

AV-2-133.313. ..Certifico, conforme AV-4-127.763, Lv.2, deste Ofício, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, foi instituído **patrimônio de afetação** (P. nº 317.334 Lv 1-Y de 01.12.2015). **EM.:R\$13,70. Selo Digital nº 0103.03.1400002.46845 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$0,31. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV), Canoas, 19 de janeiro de 2016. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-3-133.313. ..Certifico, conforme R-10-127.763, Lv. 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, **acha-se gravado em hipoteca de 1º Grau, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (P. nº 329.014 Lv 1-Y de 15.09.2016). **EM.:R\$15,40. Selo Digital nº 0103.03.1500001.29122 - R\$0,85. ISSQN(2,25%) - R\$0,39. - 50% conforme Lei 11.977 de 07.07.2009 (PMCMV), Canoas, 28 de setembro de 2016. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2016.


AV-4-133.313. ..Certifico, conforme Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, datado de 25.01.2017, que nesta data a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, libera da hipoteca, objeto do R-10-127.763, referida na AV-3-133.313, o imóvel constante da matrícula acima. (P. nº 336.604 Lv 1-Z de 10.03.2017). **EM.:R\$16,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.53722 - R\$2,70. ISSQN(2,25%) - R\$0,43. - 50% conforme Lei 11.977 de 07.07.2009 (PMCMV), Canoas, 21 de março de 2017. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2017.

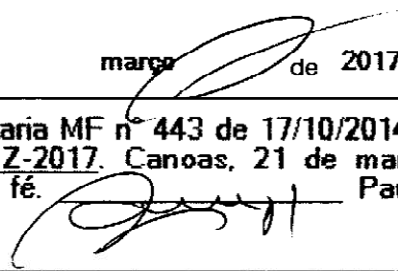
R-5-133.313. ..Compra e Venda - **Transmitente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Professor Mário Wemeck, nº 621, 1º andar, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF, 08.343.492/0001-20, neste ato representada conforme consta neste contrato ora registrando, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente: LUANA BENTO AQUINO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, CPF, 815.283.530-72, CI, 6084034641-OTOE/RS, residente na Rua Orquidea, nº 469, L do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, datado de 25.01.2017. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$5.822,99 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Avaliação Fiscal: R\$152.337,05. Guia ITVI nº 000975. (P. nº 336.604 Lv 1-Z de 10.03.2017). EM.:R\$402,00. Selo Digital nº 0103.08.1400003.02927 - R\$49,50. ISSQN(2,25%) - R\$9,10. - 50% conforme Lei 11.977 de 07.07.2009 (PMCMV). OBS.: Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Unificada, emitida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive para**

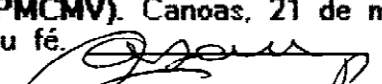
CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

133313 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS									
		Livro Nº 2 - Registro Geral									
		Canoas	21	de	março	de	2017	FLS.	02	MATRÍCULA	133.313
		Cont. M-133.313									

fins Previdenciários, conforme Portaria MF nº 443 de 17/10/2014, em nome da Vendedora, arquivada neste Ofício na Pasta Z-2017. Canoas, 21 de março de 2017. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2017.

R-6-133.313. .Alienação Fiduciária - Devedora/Fiduciante: **LUANA BENTO AQUINO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, CPF, 815.283.530-72, CI, 6084034641-OTOE/RS, residente na Rua Orquidea, nº 469, L do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Interveniente Construtora/ Fiadora/ Incorporadora: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, datado de 25.01.2017. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor Total da Dívida: R\$121.869,60 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) - com utilização dos recursos do FGTS. Prazo: 360 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 25.01.2017 a R\$915,85, vencendo-se a primeira delas em 25.02.2017. Juros: Taxa nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$155.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 336.604 Lv 1-Z de 10.03.2017). EM: R\$325,70. Selo Digital nº 0103.07.1500004.10645 - R\$36,60. ISSQN(2,25%) - R\$7,38. - 50% conforme Lei 11.977 de 07.07.2009 (PMCMV). Canoas, 21 de março de 2017. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2017.

AV-7-133.313, de 07 de novembro de 2017. SERVIDÃO: Conforme AV-94, da Matrícula 127.763, existe Servidão de Passagem de Rede Pluvial, com área de (331,91m²), em favor do imóvel objeto desta matrícula, descrita conforme R-12-127.762, sendo SERVIENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL (EDIFÍCIO) PORTO ÁGATA e DOMINANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL (EDIFÍCIO) PORTO ÔNIX.

Escrevente: Catarina.

Registrador Designado/Substituta/Escrevente Autorizada: 

Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500004.00360 - Isento.

Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital nº 0103.01.1700008.07323 -Isento.

Av.8/133.313 - Canoas, 10 de maio de 2019. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do "Condomínio Residencial Porto Ônix", celebrada em 25/10/2018, foi registrada sob nº 9.143, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 10/05/2019.

Protocolo nº 371571, Livro 1-AG, datado de 26 de abril de 2019.

CONTINUA NO VERSO 

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
02v	133.313

Escrevente, Michelly Ruckert Bom. *MRB*

CA. R\$41,00. Selo: 0103.01.1800004.92776 - R\$1,40; 0103.04.1800001.49015 - R\$3,30

Av.9/133.313 – Canoas, 25 de setembro de 2019. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

Conforme o R.358 da matrícula nº 127.763, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, o condomínio edilício denominado "**Porto Ônix**", localizado à **rua Guarujá, nº 300**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula **regular** no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício. O apartamento nº 104 possui a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 104 do Bloco 16**: unidade autônoma localizada no primeiro pavimento, à direita e à frente de quem postado na entrada do bloco olhar para ele, com área privativa real de 41,5900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 11,5200m², correspondente à vaga de garagem abaixo descrita, área de uso comum de divisão proporcional real de 25,6809m² e área real total de 78,7909m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,001900569 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 16: o sétimo da frente para os fundos, do primeiro conjunto de blocos à direita, de quem entra no empreendimento. **PARTE ACESSÓRIA DA UNIDADE AUTÔNOMA**: É parte acessória da unidade autônoma desta matrícula a vaga de garagem nº 385, descoberta, com capacidade para um veículo de porte médio, com área de 11,5200m² (computada na área real de uso comum de divisão não proporcional), localizada na primeira circulação paralela à direita da circulação principal de veículos, sendo a décima nona a esquerda para quem da primeira circulação perpendicular entra à esquerda na referida rua. Como parte acessória, a área relativa à vaga de garagem foi computada na composição da fração ideal da unidade autônoma, na proporção de 0,000051225.

Protocolo nº 377561, Livro 1-AI, datado de 04 de setembro de 2019.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom. *MRB*

CA. R\$20,60. Selo: 0103.01.1900005.64594 - R\$1,40; 0103.03.1900001.38361 - R\$2,70

Av.10/133.313 - Canoas, 23 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R-6**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 06/04/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$192.256,73 e avaliação fiscal de R\$192.256,73, em 23/03/2023).

Protocolo nº 449430, Livro 1-BF, datado de 23 de maio de 2023. OBS.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 432 da CNRR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020).

Escrevente, Juli Moura Moreira. *JM*

NS. R\$ 467,70. Selo: 0103.01.2200002.65211 -R\$ 1,80; 0103.08.2100001.05243-R\$ 65,30

CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé.

- Michelly Ruckert Bom - Escrevente
- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Silena Souza dos Santos - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, segunda-feira, 26 de junho de 2023, às 15h:56m:07s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 133.313 - 1 página: R\$ 41,30 (0103.04.2200002.43656 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200002.84967 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2200002.65476 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
097360 53 2023 00087413 95